

ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL

Termo de Referência 1918/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1918/2025	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	FLAVIA APARECIDA PAES DE LIMA	14/10/2025 09:38 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		147.00024554/2025-86

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA - AQUISIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO ENTREGA TOTAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO: 147.00024554/2025-86

DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de **CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CatMat	UNIDADE	Qtde. Total
1	PARACETAMOL 500MG, CODEINA,FOSFATO 30MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRIMIDO /COMPRIMIDO REVESTIDO, FORMA DE APRESENTACAO CAPSULA/COMPRIMIDO	270907	COMPRIMIDO	320.400

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estudo nº68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objetivo desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. A pretensa contratação se dará por meio da Nota de Empenho e as condições previstas neste Termo de Referência, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência e demais condições.

Subcontratação

1.5 O contrato não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares **n.º1435/2025**.

2.2. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2025**, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição do item e das quantidades encontram-se pormenorizadas no ITEM 1.1 deste Termo de Referência.

3.2 Aquisição de medicamentos para reposição de estoque do HSPE.

3.3 Todas unidades de apresentação do medicamento (almotolias, ampolas, bisnagas, blísteres, bolsas, cápsulas, cartuchos, comprimidos, drágeas, frascos, frascos ampola, seringas preenchidas, tubetes, envelopes, sachês e outros) deverão ter gravados data de fabricação, prazo de validade e número de lote.

3.4 Por ocasião da entrega dos medicamentos, deverá ser observada uma das seguintes condições relativas ao(s) prazo(s) de validade:

3.4.1 O medicamento com validade:

3.4.2 IGUAL ou INFERIOR a 24 meses DEVERÁ TER NA ENTREGA no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da validade, a partir da data de fabricação;

3.4.3 SUPERIOR a 24 meses DEVERÁ TER NA ENTREGA no mínimo 60% (sessenta por cento) de sua validade, a partir da data de sua fabricação.

3.4.4 Ou ENTREGAR JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL, a CARTA DE COMPROMETIMENTO DE TROCA e proceder à substituição em 10 dias corridos a partir da data da solicitação da troca, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

3.4.5 Na entrega dos medicamentos, será exigida cópia do laudo de análise do controle de qualidade dos lotes que compõem a quantidade recebida e certificado de boas práticas de fabricação atualizado.

3.5 - CONDIÇÕES DE ENTREGA: